A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 228/2023
(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Prefeito Municipal, Odon Oliveira de Souza Júnior, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a retirada da pedra existente no meio da rua José Eduardo, bairro Radir Pereira, Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

A presença de uma pedra de grande porte no meio da rua tem causado transtornos aos moradores e visitantes da área. A rua, ainda não pavimentada, torna-se ainda mais difícil de transitar devido a este obstáculo. A remoção desta pedra melhoraria significativamente a mobilidade na rua, proporcionando um ambiente mais seguro e acessível para todos. Além disso, a remoção da pedra é um passo necessário para a futura pavimentação da rua.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-000), e ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2023

gov.br Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 28/11/2023 18:00:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora